



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA GR nº 752, de 22 de julho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.017857/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Própria de Avaliação Setorial**, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus "Poeta Torquato Neto"*, durante o biênio 2025-2026:

REPRESENTANTES DOCENTES

- **Jorge Eduardo de Abreu Paula**, Matrícula nº 170623-3, Coordenador;
- **Alvino Rodrigues de Carvalho**, Matrícula nº 244637-5, Membro;
- **Raimunda Celestina Mendes da Silva**, Matrícula nº 046560-7, Membro.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- **Francisco das Chagas Silva de Sousa**, Matrícula nº 197936-1, Membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- **João Pedro Avelino Bacelar de Abreu**, Matrícula nº 2024045208, Curso de História;
- **Diego Felipe Soares da Silva**, Matrícula nº 1082817, Curso de Letras Português.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 31/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0019297183 e o código CRC **58F469C1**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

www.uespi.br

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.017857/2025-01 SEI nº 0019297183

Processo SEI nº: 00089.017857/2025-01

Documento SEI nº: 0019297183